Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

Ano III | Edição 343

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Atos Oficiais	**3**
Portarias	**3**
Licitações e Contratos	**5**
Comunicados	**5**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 13.113 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.021.

EXONERA, a partir de 01 de Outubro de 2.021, EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR do cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 01 de Outubro de 2.021, EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, RG nº 58.811.648-8 e CPF nº 001.153.461-39 do cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo que ocupa no Município.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria nº 12.557, de 01 de Janeiro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Setembro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Gerência de Serviços de Recursos Humanos:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Setembro de 2021.

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

Gerência de Serviços de Recursos Humanos

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.114, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.021

SUSPENDE O CONTRATO de Trabalho de Edilene Alves dos Santos do seu emprego de Auxiliar Administrativo, enquanto durar a sua Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, REVOGA a Portaria Municipal nº 11.298, de 02 de Maio de 2.018 e NOMEIA Edilene Alves dos Santos para responder pelo cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - SUSPENDER, a partir de 01 de Outubro de 2.021, o Contrato de Trabalho da servidora EDILENE ALVES DOS SANTOS RG nº 48.199.040-9 e CPF nº 403.968.388-98, do seu emprego de Auxiliar Administrativo, enquanto durar a sua Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Artigo 2º - REVOGAR a partir de 01 de Outubro de 2.021, a Portaria Municipal nº 11.298, de 02 de Maio de 2.018, que Nomeia a servidora EDILENE ALVES DOS SANTOS para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Convênios.

Artigo 3º - NOMEAR, a partir de 01 de Outubro de 2.021, EDILENE ALVES DOS SANTOS, RG nº 48.199.040-9 e CPF nº 403.968.388-98, para responder pelo cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, nos termos dos Artigos 16 e seguintes da Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018, ficando dispensada do ponto eletrônico.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Setembro de 2.021.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Gerência de Serviços de Recursos Humanos:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Setembro de 2021.

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

Gerência de Serviços de Recursos Humanos

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.115, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.021.

Nomeia a servidora Marinalva Rodrigues de Melo Meira para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Convênios.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- NOMEAR, a partir de 01/10/2021, a servidora MARINALVA RODRIGUES DE MELO MEIRA, RG nº 23.859.203-0 e CPF nº 135.010.868-57, para responder pelo emprego em comissão de Chefe de Divisão de Convênios, referência 81 da Lei nº 3.976 de 01-03-2018, nos termos do Artigo 21 e seguintes da Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018, ficando dispensada da assinatura do ponto.

II- ESTABELECER Local de Trabalho para a servidora municipal MARINALVA RODRIGUES DE MELO MEIRA, Chefe de Divisão de Convênios, conforme especificado a seguir:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO: PAÇO MUNICIPAL – Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433.

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Setembro de 2.021.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Gerência de Serviços de Recursos Humanos:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Setembro de 2021.

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

Gerência de Serviços de Recursos Humanos

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

Licitações e Contratos | Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Processo nº: 153/2021
Dispensa de Licitação nº: 071/2021

TERMO DE JUSTIFICATIVA

I – OBJETO: Contratação de Oficina "Qualidade de Vida na Maturidade: Pessoas Idosas na Contemporaneidade".

II – FORNECEDOR: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac.
(CNPJ: 03.709.814/0034-56 – Senac Franca).

III – FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93. Opção pela aplicação de Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do que autoriza o art. 191 caput da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

IV – PERÍODO: Outubro de 2021 a Abril de 2022.

V - VALOR GLOBAL: R$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais) para a carga horária total de 60 (sessenta) horas, sendo o preço de R$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais) por hora-aula.

VI – JUSTIFICATIVA: Neste ano de 2021, devido ao agravamento da crise sanitária ocasionada pela COVID-19, em específico a situação do isolamento social e a fragilidade emocional e mental apresentada por esta doença, inclusive a pessoa idosa, público este fortemente afetado pela doença.
Por este fator, sentimos junto a toda equipe da proteção básica a necessidade da promoção de ações que venham de encontro a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, por meio da retomada de atividades, de forma gradativa e segura, prevista para ocorrer no mês de setembro, queremos colaborar para melhoria da saúde mental dos idosos, contribuindo para um envelhecimento saudável.
Para que isso aconteça é necessário a adoção de um estilo de vida que inclua ações em uma rotina de atividades de âmbito física e mental e, ainda, o convívio social.
Desta forma, realizaremos com o publico do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos assistidos, tanto as atividades físicas e mentais quanto o convívio social, necessárias para que o idoso tenha maior qualidade de vida.
Foi decidido através do colegiado, portanto, a importância da contratação de novas oficinas com referência neste tema: Qualidade de Vida na Maturidade para pessoas idosas, das quais somará e terá um impacto extremamente positivo na vida de todos os idosos que frequentam as atividades gratuitas que oferecemos diariamente.

VII – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O Senac é uma entidade educacional, sem fins lucrativos, que foi criada pelo Decreto-lei nº 8.621, de 10 de Janeiro de 1946, tendo seu Regulamento Atual aprovado pelo Decreto nº 61.843, de 05 de dezembro de 1967, alterado pelos Decretos nº 5.728, de 16 de março de 2006 e nº 6.633, de 05 de novembro de 2008. Instituído como órgão auxiliar do Estado, conforme esclarece sua legislação orgânica, mantém o Senac estabelecimentos modelares, nas mais diversificadas áreas, gozando da mais ampla e notória reputação, no que diz respeito à eficiência dos seus serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor a ser contratado encontra-se compatível com valores praticados em objeto semelhante, conforme relatório de análise preços, anexa aos autos do processo.

Ipuã/SP, 04 de outubro de 2021.

Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100 – Fax (16)3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitações.pmi@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 153/2021 – DISPENSA Nº 071/2021

Perante as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e corroboradas pela Procuradoria Jurídica Municipal, **RATIFICO** o Processo Administrativo nº 153/2021 de Dispensa de Licitação nº 071/2021, fundamentado nos termos do Art. 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93, franqueando a contratação direta em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC (SENAC FRANCA) – CNPJ 03.709.814/0034-56**, com endereço na Rua Alfredo Lopes Pinto, nº 1345, bairro Vila Teixeira, Franca/SP, para desenvolvimento de Oficina "Qualidade de Vida na Maturidade: Pessoas Idosas na Contemporaneidade", orçado pelo valor total de **R$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Ipuã/SP, 04 de outubro de 2021.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL